



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **Município de Mourão**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de 22.823.133,77 euros e Fundos Próprios de 10.023.934,13 euros, incluindo um Resultado Líquido (Negativo) de 1.476.511,56 euros), a Demonstração dos Resultados, e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 5.016.501,10 € euros de despesa paga e um total de 5.216.331,46 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, e o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 7 a 9, abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efectuadas;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



RESERVAS

7. As contas do Município referentes ao exercício de 2013, pelo facto de não se encontrarem sujeitas à revisão legal, não foram objecto de certificação legal de contas, por esse facto e por termos iniciado as nossas funções já no decorrer do período de 2014, não estamos em condições de emitir opinião sobre os saldos de abertura do período.

8. Não obtivemos resposta ao nosso pedido de circularização do (s) advogado (s) que representam o Município, o que nos impede de nos pronunciarmos sobre a necessidade (ou não) de constituição de provisões para riscos e encargos e sobre os ajustamentos de dívidas a receber de clientes.

9. A última inventariação e avaliação, por empresa especializada, dos terrenos, edifícios e Outras construções e infra-estruturas registadas como Bens de Domínio Público e Imobilizações Corpóreas do Município remonta ao ano de 2007. Existem, a esta data, edifícios e infra-estruturas sujeitas a registo ainda por registar junto da Conservatória Predial e da Autoridade Tributária. Desta forma não nos foi possível validar a plenitude, nem emitir opinião sobre os saldos das rubricas de Bens de Domínio Público, no montante líquido de 15.320.018,19 euros, nem sobre os saldos das rubricas de Terrenos e Edifícios das Imobilizações Corpóreas, no montante líquido de 6.782.624,77 euros.

10. Encontram-se evidenciadas no Balanço de 31/12/2014, como passivo de curto prazo, responsabilidades, no montante aproximado de 1.322 mil euros, que deveriam ser evidenciadas em passivo de médio e longo prazo.

OPINIÃO


11. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 7 a 9, e quanto aos ajustamentos do parágrafo nº 10, acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **Município de Mourão**, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

ENFASES

12. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos à atenção, para os seguintes factos:

- a) A Situação Líquida do Município, no montante de 10.023.934,13 euros, é inferior a 50% do total do seu Património.
- b) Não encontramos evidência de actualizações às Normas de Controlo Interno, implementadas em 2003.

S. João da Madeira, 14 de abril de 2015



Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, S.R.O.C.
Representada por:
Ângelo Manuel Oliveira Couto, R.O.C. nº 590